



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64156.005014/2024-12**

Cód verificador: 31195794-7c9c-4b6b

ASSUNTO: Aquisição de material permanente para a manutenção da vida vegetativa do NPOR

INTERESSADO: NPOR

Órgão de Origem: 12º Batalhão de Suprimento

Data da Criação: 29/08/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitações e Contratos

Data da Autação: 28/08/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 2-S1/EM/12º B Sup (a)
- 2- DFD29_2023.pdf
- 3- Despacho Nº 1-FISC ADM/EM/12º B Sup
- 4- Despacho Nº 7-FISC ADM/EM/12º B Sup
- 5- cotacao-detalhado-9-2024_ assinado.pdf
- 6- ETP18_2024_ assinado.pdf
- 7- MR3_2024_ assinado.pdf
- 8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 9- 2024-09-26_O_186_boletim_interno npor.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 11- TR18_2024.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 13- DIEX Nº001.pdf (c)
- 14- DIEX Nº002.pdf (c)
- 15- TERMO DE INQUIRIÇÃO.pdf (c)
- 16- Encerramento_instrucao_ assinado.pdf (c)
- 17- DIEX Nº003.pdf (c)
- 18- Certidao_ assinado.pdf (c)
- 19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 20- Termo de Desentranhamento Nº 005/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 21- Aviso de Contratação Disp 90036_24.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 23- Proposta Hiper 53640283000100.pdf
- 24- Proposta Dimorvan 07065479000193.pdf
- 25- Proposta Ailton 57260469000187.pdf
- 26- consultarSituacaoFornecedor_53640283000100_2024-10-08.pdf
- 27- ConsultaConsolidada_53640283000100_8-10-2024.pdf
- 28- consultarSituacaoFornecedor_07065479000193_2024-10-08.pdf
- 29- ConsultaConsolidada_07065479000193_8-10-2024.pdf
- 30- consultarSituacaoFornecedor_57260469000187_2024-10-09.pdf
- 31- ConsultaConsolidada_57260469000187_9-10-2024.pdf
- 32- relatorio-dispensa-16001806900362024.pdf
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 34- NE_160018_2024NE000427_v002_53640283000100_20241224131120.pdf
- 35- NE_160018_2024NE000428_v002_07065479000193_20241224131231.pdf
- 36- NE_160018_2024NE000429_v002_57260469000187_20241224131340.pdf
- 37- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2024 - Processo 64156.005014/2024-12
- 38- Termo de Fechamento Nº 2-SALC/FISC ADM/EM

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Termo de Abertura Nº 2-S1/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 28 de agosto de 2024.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico - NPOR

Anexos:

[1\) DFD29_2023.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme a necessidade constante no Documento de Formalização de Demanda (DFD) 29/2023

MARÇAL BREDA VIEIRA - Maj
Chefe da 1ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj MARÇAL BREDA VIEIRA**, em 28/08/2024, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 40oE-X2h3-CdHP-OBBy/

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR)	09/05/2024 01:00	160018	VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de permanente			

2. Justificativa de necessidade

O 12º Batalhão de Suprimento é responsável por formar, anualmente, aproximadamente 30 alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, oferecendo todo o suporte necessário para a formação dos Oficiais da reserva.

O material requisitado será utilizado no dia a dia na SU, visando manter as boas condições de trabalho dos instrutores, monitores, auxiliares e alunos do Núcleo.

Tal contratação encontra-se em consonância com o Objetivo Estratégico Logístico 1.1 - Garantir a Prontidão Logística da Força Terrestre, visando aumentar a capacidade de pronta resposta da F Ter para fazer face às demandas de apoio à Força Terrestre em tempo de paz e em operações, evitando solução de continuidade no processo de distribuição de material.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS			1,00	7.500,00	7.500,00
2	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO			1,00	6.000,00	6.000,00
3	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	105.000,00	105.000,00
4	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO			1,00	50.000,00	50.000,00
5	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS			1,00	15.000,00	15.000,00
6	ARMÁRIOS E ESTANTES			1,00	53.000,00	53.000,00
7	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS			1,00	13.500,00	13.500,00
8	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCAL BREDA VIEIRA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 1-FISC ADM/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 3 de setembro de 2024.

Assunto: aquisição de material permanente para manutenção da viada vegetativa do NPOR

1. Concordo com a demanda apresentada pelo NPOR.
2. Encaminho o processo para a ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, em 03/09/2024, às 10:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1IB7-IZhp-oJBb-r1/H



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 7-FISC ADM/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 3 de setembro de 2024.

Assunto: aquisição de material permanente para manutenção da vida vegetativa do NPOR

1. Aprovo o DFD apresentado pelo NPOR e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim interno a equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do art.3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES - TC
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES**, em 17/09/2024, às 17:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hSX+-cY7Y-9L6v-Ag0f

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 9/2024
UASG: 160018
Status: Concluída
Editado por: MARCAL BREDA VIEIRA

Título: Materiais Permanentes NPOR

Observações: a. Manutenção das instalações e áreas verdes do NPOR; b. Material de foto e filmagem para a divulgação das atividades do NPOR; e c. Equipamentos para a utilização como meio auxiliar de instrução (MAI).

Total de itens cotados: 3
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 8.364,0647

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606342 - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo / , Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,5805%
R\$ 2.875,0000	R\$ 3.160,5867	R\$ 3.165,0000	Desvio Padrão: 207,9834
			Maior Preço: R\$ 3.449,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.449,0000	12/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230806900092024	12/04/2024	2	Objeto: Aquisição de Motopoda e roçadeira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102308	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ALVES & MEDEIROS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Stihl		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.369,5200	04/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814305000252023	04/12/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de máquinas e implementos agrícolas e equipamentos para a manutenção de máquinas e áreas verdes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158143	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MRO LTDA	FS 290		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.200,0000	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024406000672023	29/11/2023	2	Objeto: Aquisição de moto poda, motosserra stihl e corte de grama
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160244	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
M&M JARDINAGEM E FERRAMENTAS LTDA	SEM MARCA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.940,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517005000652023	17/11/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para a área de Construção Civil, visando atender as demandas do Senai Taguatinga/DF
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925170	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Makita		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 2.875,0000	17/11/2023	Sim

Id da Compra

78933006000722023

Comprado em

17/11/2023

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de equipamentos de desmatamento para o SSN-8

Esfera

Federal

UASG

789330

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CASA LUMENS - COMERCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA

Marca/modelo

Nakashi

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.130,0000	24/10/2023	Sim

Id da Compra

78932206000652023

Comprado em

24/10/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de uma roçadeira para a Divisão de Serviços Gerais, fim atender demandas demanutenção dos Tombos da Delegacia Fluvial de Guaira.

Esfera

Federal

UASG

789322

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AGRO PECUARIA FOZ DO IGUACU LTDA

Marca/modelo

sthil

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449916 - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 6 HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153 , Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana
R\$ 1.972,2000	R\$ 2.183,7422	R\$ 2.100,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 10,8262% Desvio Padrão: 236,4154 Maior Preço: R\$ 2.700,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.100,0000	05/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98798505900022024	05/04/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos destinado a limpeza urbana, matérias estas como balaios de bambu, carro de mão, cortador de grama dirigível, enxadão 2 libras, motor 2 tempos, entre outros que se faz necessário para limpeza urbana do município.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987985	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS	CONFORME EDITAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.700,0000	20/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005900822024	20/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cortador de grama
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453230	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
IKIGAI COMERCIO LTDA	TOYAMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.473,1100	17/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063306000692023	17/10/2023	1	Objeto: Aquisição de cortador de grama para o Instituto de Logística da Aeronáutica - ILA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA	KAWASHIMA		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.260,0000	06/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063306000272023	06/09/2023	29	Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas , visando atender as necessidades de manutenção de área verde
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120633	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875	TOYAMA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.031,4000	05/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517005000382023	05/09/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para a realização da manutenção das áreas verdes das Unidades Operacionais do Sesi/DFe Senai/DF.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925170	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	TOYAMA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.972,2000	05/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023306001222023	05/07/2023	6	Objeto: Aquisição de material permanente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160233	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ROBSON LUIS MONTEIRO	Cortador de grama a		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.999,9700	07/06/2023	Sim

Id da Compra

78900005000042023

Comprado em

07/06/2023

Nº do Item

93

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Material permanente e de consumo para manutenção predial

Esfera

Federal

UASG

789000

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

TEKNA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.117,0000	30/05/2023	Sim

Id da Compra

16004406000202023

Comprado em

30/05/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material para atender necessidades do 23º BC . Item : Motor Powermore

Esfera

Federal

UASG

160044

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FABRICIO RACHADEL COSTA

Marca/modelo

TRAMONTINA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.000,0000	18/05/2023	Sim

Id da Compra

98940305000722023

Comprado em

18/05/2023

Nº do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

Esfera

Estadual

UASG

989403

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMERCIAL MONTEIRO LTDA

Marca/modelo

TRAPPWM350

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481448 - Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina , Características Adicionais: Motor 4 Tempos , Aplicação: Fornecimento De Energia	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.685,1600

● Média

R\$ 3.015,3225

Mediana

R\$ 2.603,6750

Coefficiente de Variação: 37,2297%

Desvio Padrão: 1.122,5955

Maior Preço: R\$ 4.800,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	21	Unidade	R\$ 2.000,0000	20/08/2024	Sim

Id da Compra

16008205000112023

Comprado em

20/08/2024

Nº do Item

65

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais permanentes

Esfera

Federal

UASG

160082

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

T3 -THIRTY THREE LTDA

Marca/modelo

2,0 KVA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 2.190,0000	20/08/2024	Sim

Id da Compra

16008205000112023

Comprado em

20/08/2024

Nº do Item

143

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de materiais permanentes

Esfera

Federal

UASG

160082

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

Marca/modelo

VG3800, BIVOLT

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.500,0000	25/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98416505001132023	25/01/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos para usada Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984165	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CENTERCLEAN COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA		MOTOMIL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.750,0000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702205000482023	10/01/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Purus nas ações de manutenção corretiva, preventiva e de implantação de Sistemas de abastecimento de Água nas aldeias , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257022	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		TOYAMA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 1.749,0000	10/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702205000482023	10/01/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Purus nas ações de manutenção corretiva, preventiva e de implantação de Sistemas de abastecimento de Água nas aldeias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257022	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES		TOYAMA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.182,0000	27/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11032205000232023	27/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110322	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DUNAS COMERCIAL LTDA		Husqvarna	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.870,0000	27/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047305000042023	27/12/2023	122	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para suprimento e manutenção das instalações, bem como apoio das atividades administrativas desta organização militar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160473	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMPACT POWER MAQUINAS LTDA		GL6500	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.800,0000	14/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98859905002862023	14/11/2023	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988599	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	NAGANO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 1.957,0000	26/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042205000072023	26/10/2023	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente tipo mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos, utensílios de cozinha, ferramentas, equipamentos de telefonia, eletrodomésticos, eletrônicos e outros em favor do Cmdo da 1ª Bda C Mec e demais Unidades da Gu de Santiago - RS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160422	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	TEKNA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.670,7000	29/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205000592023	29/09/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de Materiais Permanentes para construção civil, para atender as Secretarias do Município de Ariqueemes, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	450522	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LEONARDO SEVERO DA COSTA		b4t-3500(e)	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.685,1600	12/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105005662023	12/09/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA E GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA		Nagano / 3,6kva	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.250,0000	11/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12001606001042023	11/08/2023	1	Objeto: Aquisição de material permanente (gerador de energia e exaustor/insuflador de ar).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120016	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
APBT VERDE E AMARELO LTDA		Nagano	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.472,2500	24/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92545905000272023		24/07/2023		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para implantação do LACOP no TCE/AM (Laboratório de Pavimentação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925459		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA				SOLOTEST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.214,3000	18/07/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814905000072023		18/07/2023		74		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Agrícolas para atender oIF SertãoPE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158149		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANIGRAN LTDA				Toyama TG8000CXER			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.957,3500	30/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
49560006000162023		30/06/2023		1		Objeto: Aquisição de gerador de energia à gasolina, visando atender as necessidades da CPRM-BH.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		495600		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
COFERMETA SA				Branco Mot			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.997,4000	19/05/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92905605000042023		19/05/2023		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos para uso do Setor de Sinalização de Trânsito da TRANSITAR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929056		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA		tekna					
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

- OBJETO:** Aquisição de material permanente.
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 Set24 - 10 Set 24.
- METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, utilizou-se o inciso I inciso II, art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Ainda, verificou-se os valores dos equipamentos na internet, a pesquisa segue no anexo I. Os preços previstos estão dentro da realidade do mercado.

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 14 (quatorze) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Relatório emitido em 10/09/2024 16:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.005014/2024-12

2. Descrição da necessidade

a. 1.

Manutenção das instalações e áreas verdes do NPOR;

b. 2.

Material de foto e filmagem para a divulgação das atividades do NPOR; e

c. 3.

Equipamentos para a utilização como meio auxiliar de instrução (MAI).

Para a contratação dos itens supramencionados esta Unidade Gestora optou por realizar a pesquisa conforme a legislação atualizada que trata da matéria.

Para tal, este Batalhão recebe recursos específicos para atender suas necessidades dos materiais supracitados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Inst Ch NPOR	MARÇAL BRÊDA VIEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Possui atestados de capacidade técnica, a fim de comprovar que está em condições de fornecer os objetos licitados;
- As empresas fornecedoras deverão atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos; e

- Atender as demais legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que as contratações de empresa especializada para o fornecimento do material demandado podem ser realizadas por meio de dispensa de licitação (cotação eletrônica). A adoção da modalidade permitirá: atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo.

Os itens são para simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Verificou-se também que a aquisição se faz necessária.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar a aquisição de materiais permanentes, visando auxiliar nos processos de manutenção das instalações, bem como no andamento da vida administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ordem	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Roçadeira Manual	Und	1
1	Carrinho cortador de grama a Gasolina	Und	1
2	Gerador de Energia a Gasolina	Und	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto no Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME Órgão: Ministério da Economia /Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme a legislação que rege a matéria, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar aquisição de material permanente, visando atender as necessidades de manutenção das instalações do NPOR 12º B Sup.

O material encontra-se planejado no PCA da OM

I. 1.

ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000015/2024

II. 2.

Data de publicação no PNCP: 14/02/2024

III. 3.

Id do item no PCA: 43

IV. 4.

Classe/Grupo: UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

V. 5.

Identificador da Futura Contratação: 160018-11/2023

12. Resultados Pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos e específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a aquisição em estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Foram atendidos os critérios legislativos para a aprovação da demanda indicada

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCAL BREDA VIEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/09/2024 às 16:22:36.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PCA 12 B SUP - 2024.pdf (84.84 KB)
- Anexo II - DFD29_2023.pdf (45.48 KB)

Anexo I - PCA 12 B SUP - 2024.pdf

UG	ANO	ITEM	CLASSIFICACAOSUPERIORNOME	DESCRICA	GRCONTRATAÇÃO	NOME_GRCONTRATAÇÃO	DATADESEJADA	UNIDADE	QTDE	VALORUNITARIO	VALORTOTAL
160018	2024	1	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO		160018-90026/2023	Suprimento de Fundos (Hospedagem, Alimentação e Estacionamento)	22/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	2	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		160018-90026/2023	Suprimento de Fundos (Hospedagem, Alimentação e Estacionamento)	22/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	3	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO		160018-90026/2023	Suprimento de Fundos (Hospedagem, Alimentação e Estacionamento)	22/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	4	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		160018-90025/2023	Capacitação em Operador de Empilhadeira	22/02/24	-	0	0	14.000,00
160018	2024	5	SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS		160018-90024/2023	Contratação de transporte aéreo	22/02/24	-	0	0	110.000,00
160018	2024	6	CARNES, AVES E PEIXES		160018-90023/2023	Aquisição de Gêneros Alimentícios	22/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	7	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS		160018-90023/2023	Aquisição de Gêneros Alimentícios	22/02/24	-	0	0	550.000,00
160018	2024	8	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÃO		160018-90022/2023	Aluguel de Veículos	22/02/24	-	0	0	60.000,00
160018	2024	9	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÃO		160018-90022/2023	Aluguel de Veículos	22/02/24	-	0	0	35.000,00
160018	2024	10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)		160018-90021/2023	Serviços de Instalação	22/02/24	-	0	0	150.000,00
160018	2024	11	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)		160018-90021/2023	Serviços de Instalação	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	12	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		160018-90020/2023	Serviços de Apoio à Seção de Saúde	22/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	13	SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS		160018-90020/2023	Serviços de Apoio à Seção de Saúde	22/02/24	-	0	0	36.000,00
160018	2024	14	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mnt Vtr	22/02/24	-	0	0	220.000,00
160018	2024	15	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mnt Vtr	22/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	16	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mnt Vtr	22/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	17	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mnt Vtr	22/02/24	-	0	0	2.000,00
160018	2024	18	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		160018-90019/2023	Serviço de Mnt Vtr	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	19	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		160018-90018/2023	Certificação ISO	22/02/24	-	0	0	12.000,00
160018	2024	20	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIM		160018-90017/2023	Serviço DETRAN	22/02/24	-	0	0	7.000,00
160018	2024	21	COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	3.500,00
160018	2024	22	COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	23	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	1.600,00
160018	2024	24	ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	18.000,00
160018	2024	25	COMPUTADORES		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	250.000,00
160018	2024	26	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	2.650,00
160018	2024	27	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC		160018-8/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	100.000,00
160018	2024	28	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.500,00
160018	2024	29	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	30	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	1.200,00
160018	2024	31	ARTIGOS DE PLÁSTICO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.160,00
160018	2024	32	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	14.350,00
160018	2024	33	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E ESPORTO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	34	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	35	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	9.990,00
160018	2024	36	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	44.409,00
160018	2024	37	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	7.700,00
160018	2024	38	ITENS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	39	ITENS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	40	ITENS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	2.916,00
160018	2024	41	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00

160018	2024	42	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	103.000,00
160018	2024	43	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS		160018-11/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	13.500,00
160018	2024	44	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	45	MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	46	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	47	EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.500,00
160018	2024	48	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	120.000,00
160018	2024	49	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	7.950,00
160018	2024	50	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	90.000,00
160018	2024	51	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	52	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	11.000,00
160018	2024	53	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.761,00
160018	2024	54	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	19.260,00
160018	2024	55	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	7.500,00
160018	2024	56	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	28.912,00
160018	2024	57	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERON		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	150.000,00
160018	2024	58	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	59	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	18.000,00
160018	2024	60	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	61	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	11.800,00
160018	2024	62	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	63	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	10.764,00
160018	2024	64	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	65	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.000,00
160018	2024	66	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	67	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO		160018-2/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	68	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	69	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	70	SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	71	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	72	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	122.640,00
160018	2024	73	SERVIÇOS DE LIMPEZA		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	9.000,00
160018	2024	74	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	75	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	144.000,00
160018	2024	76	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	77	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	60.000,00
160018	2024	78	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	35.000,00
160018	2024	79	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	80	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	81	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	82	SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	83	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	625.000,00

160018	2024	84	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	85	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	86	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	87	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	2.500,00
160018	2024	88	SERVIÇOS DE LIMPEZA		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	89	SERVICOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, FINANCEIRO E OPERACIONAL		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	90	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	91	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUIN		160018-90016/2023	Serviços de Engenharia	22/02/24	-	0	0	300.000,00
160018	2024	92	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS		160018-90015/2023	Equipamentos de Refrigeração e Ventilação	06/02/24	-	0	0	2.000,00
160018	2024	93	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO		160018-90015/2023	Equipamentos de Refrigeração e Ventilação	06/02/24	-	0	0	24.000,00
160018	2024	94	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	95	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO		160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	594,00
160018	2024	96	EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS		160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	1.500,00
160018	2024	97	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	98	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	1.400,00
160018	2024	99	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		160018-90014/2023	Uniformes e Equipamentos Individuais	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	100	ARMAMENTOS DIVERSOS		160018-90013/2023	Armamento	06/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	101	SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS		160018-90012/2023	Materiais para Cuidado com Animais	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	102	RAÇÕES EMBALADAS		160018-90012/2023	Materiais para Cuidado com Animais	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	103	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS		160018-90010/2023	Óleos e Lubrificantes	06/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	104	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS		160018-90010/2023	Óleos e Lubrificantes	06/02/24	-	0	0	230.000,00
160018	2024	105	ARMÁRIOS E ESTANTES		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	180.000,00
160018	2024	106	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	107	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	108	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	105.000,00
160018	2024	109	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	37.335,00
160018	2024	110	ARMÁRIOS E ESTANTES		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	14.210,00
160018	2024	111	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	40.000,00
160018	2024	112	ARMÁRIOS E ESTANTES		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	53.000,00
160018	2024	113	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	114	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	115	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO		160018-9/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	26.580,00
160018	2024	116	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	117	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	118	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	1.500,00
160018	2024	119	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	120	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	121	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	102.000,00
160018	2024	122	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	123	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	124	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	125	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS		160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	10.000,00

160018	2024	126	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	25.000,00
160018	2024	127	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	128	LÂMPADAS ELÉTRICAS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	129	FERRAGENS DIVERSAS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	130	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	100.000,00
160018	2024	131	MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	500,00
160018	2024	132	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	133	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	134	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	135	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	8.000,00
160018	2024	136	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	137	JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	100.000,00
160018	2024	138	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	139	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	160018-90007/2023	Equipamentos e Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	06/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	140	DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	06/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	141	DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO	160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	06/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	142	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	06/02/24	-	0	0	200.000,00
160018	2024	143	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	06/02/24	-	0	0	200.000,00
160018	2024	144	DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	06/02/24	-	0	0	800.000,00
160018	2024	145	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-90006/2023	Equipamentos e Materiais de Saúde	06/02/24	-	0	0	400.000,00
160018	2024	146	SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	12.000,00
160018	2024	147	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	500.000,00
160018	2024	148	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA ANÁLISES	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	149	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	840,00
160018	2024	150	PRODUTOS QUÍMICOS	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	151	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	4.000,00
160018	2024	152	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	153	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	154	PRODUTOS QUÍMICOS	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	80.000,00
160018	2024	155	EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	156	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	157	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-5/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	420,00
160018	2024	158	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	160018-90004/2023	Pneus e Baterias	06/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	159	BATERIAS RECARREGÁVEIS	160018-90004/2023	Pneus e Baterias	06/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	160	VEÍCULOS SOBRE RODAS	160018-90003/2023	Veículos e componentes	06/02/24	-	0	0	110.000,00
160018	2024	161	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-90003/2023	Veículos e componentes	06/02/24	-	0	0	70.000,00
160018	2024	162	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-90003/2023	Veículos e componentes	06/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	163	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	160018-90003/2023	Veículos e componentes	06/02/24	-	0	0	170.000,00
160018	2024	164	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	160018-90003/2023	Veículos e componentes	06/02/24	-	0	0	400.000,00
160018	2024	165	COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-90003/2023	Veículos e componentes	06/02/24	-	0	0	232.000,00
160018	2024	166	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	160018-90003/2023	Veículos e componentes	06/02/24	-	0	0	22.000,00
160018	2024	167	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	-	0	0	60.000,00

160018	2024	168	SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIO/EMBARCAÇÃO	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	-	0	0	80.000,00	
160018	2024	169	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	-	0	0	100.000,00	
160018	2024	170	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUIN	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	-	0	0	70.000,00	
160018	2024	171	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	XTINTORES / MANGUEIRAS - CON	160018-90027/2023	Serviços para manutenção dos serviços logísticos	20/02/24	UN	1	15000	15.000,00
160018	2024	172	ITENS DIVERSOS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	173	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	103.000,00
160018	2024	174	ITENS DIVERSOS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.800,00
160018	2024	175	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	7.700,00
160018	2024	176	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	177	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	13.500,00
160018	2024	178	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	179	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	180	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	181	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	5.500,00
160018	2024	182	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	1.200,00
160018	2024	183	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	44.409,00
160018	2024	184	ITENS DIVERSOS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	2.916,00
160018	2024	185	RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	9.990,00
160018	2024	186	ARTIGOS DE PLÁSTICO		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	3.160,00
160018	2024	187	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	14.350,00
160018	2024	188	FERRAGENS DIVERSAS		160018-90011/2023	Equipamentos e Utensílios para Vida Vegetativa da OM	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	189	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	190	ARMÁRIOS E ESTANTES		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	180.000,00
160018	2024	191	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	40.000,00
160018	2024	192	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	105.000,00
160018	2024	193	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	194	ARMÁRIOS E ESTANTES		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	53.000,00
160018	2024	195	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	196	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	197	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	37.335,00
160018	2024	198	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	26.580,00
160018	2024	199	ARMÁRIOS E ESTANTES		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	14.210,00
160018	2024	200	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO		160018-90009/2023	Mobiliários	06/02/24	-	0	0	400.000,00
160018	2024	201	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	90.000,00
160018	2024	202	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	50.000,00
160018	2024	203	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	204	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.000,00
160018	2024	205	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	18.000,00
160018	2024	206	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	11.000,00
160018	2024	207	MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	208	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	3.000,00
160018	2024	209	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	10.000,00

160018	2024	210	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	120.000,00
160018	2024	211	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	7.500,00
160018	2024	212	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	213	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	214	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERON	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	150.000,00
160018	2024	215	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	216	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	6.000,00
160018	2024	217	EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.500,00
160018	2024	218	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	219	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	28.912,00
160018	2024	220	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	10.764,00
160018	2024	221	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	19.260,00
160018	2024	222	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	11.800,00
160018	2024	223	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	4.761,00
160018	2024	224	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	7.950,00
160018	2024	225	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	30.000,00
160018	2024	226	PRENSAS HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS ACIONADAS POR ENERGIA	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	250.000,00
160018	2024	227	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	160018-90002/2023	Máquinas, Equipamentos e Materiais para os Depósitos de Suprimento	07/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	228	COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	229	COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	3.500,00
160018	2024	230	ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	18.000,00
160018	2024	231	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	2.650,00
160018	2024	232	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	100.000,00
160018	2024	233	COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	250.000,00
160018	2024	234	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	160018-90008/2023	Tecnologia da Informação	06/02/24	-	0	0	1.600,00
160018	2024	235	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	4.000,00
160018	2024	236	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	20.000,00
160018	2024	237	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	5.000,00
160018	2024	238	EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	15.000,00
160018	2024	239	INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	500.000,00
160018	2024	240	SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	12.000,00
160018	2024	241	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	1.000,00
160018	2024	242	PRODUTOS QUÍMICOS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	243	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	10.000,00
160018	2024	244	PRODUTOS QUÍMICOS	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	80.000,00
160018	2024	245	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	840,00
160018	2024	246	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE	160018-90005/2023	Equipamentos e Materiais de Laboratório	06/02/24	-	0	0	420,00

Anexo II - DFD29_2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 29/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR)	09/05/2024 01:00	160018	VITOR EMILIO BRINATI DORNELAS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de permanente			

2. Justificativa de necessidade

O 12º Batalhão de Suprimento é responsável por formar, anualmente, aproximadamente 30 alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, oferecendo todo o suporte necessário para a formação dos Oficiais da reserva.

O material requisitado será utilizado no dia a dia na SU, visando manter as boas condições de trabalho dos instrutores, monitores, auxiliares e alunos do Núcleo.

Tal contratação encontra-se em consonância com o Objetivo Estratégico Logístico 1.1 - Garantir a Prontidão Logística da Força Terrestre, visando aumentar a capacidade de pronta resposta da F Ter para fazer face às demandas de apoio à Força Terrestre em tempo de paz e em operações, evitando solução de continuidade no processo de distribuição de material.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS			1,00	7.500,00	7.500,00
2	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO			1,00	6.000,00	6.000,00
3	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			1,00	105.000,00	105.000,00
4	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO			1,00	50.000,00	50.000,00
5	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS			1,00	15.000,00	15.000,00
6	ARMÁRIOS E ESTANTES			1,00	53.000,00	53.000,00
7	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS			1,00	13.500,00	13.500,00
8	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCAL BREDA VIEIRA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
3/2024	MARCAL BREDA VIEIRA	06/09/2024 12:04
Objeto da Matriz de Riscos		
Realizar a Gestão de Risco para a aquisição de Material Permanente para o NPOR 12º B Sup		

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
09/09/2024 17:57	1.0	Revisão da Matriz de Risco	MARCAL BREDA VIEIRA

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Fornecedor não atende às solicitações para a entrega do material	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e outros), o fornecedor não possui cadastro correto no SICAF, problemas logísticos do fornecedor e outros.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação.

Ações Preventivas

P-01 Quando necessário, instituir o cadastro reserva de fornecedores, por ocasião do certame licitatório. **Responsável:** AILTON BEMFICA DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Acionar os próximos fornecedores na ordem do cadastro reserva. **Responsável:** AILTON BEMFICA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Após a emissão do empenho o fornecedor alega que o termo de referência era silente em relação aos procedimentos relativos a entrega do material	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e Contrato). Má-fé do fornecedor Falta de experiência do fornecedor Cadastro incorreto do SICAF Crise econômica Crise Sanitária ou Climática	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

- 1 Deixar de entregar o material
- 2 Atraso na entrega do objeto contratado
- 3 Insatisfação dos usuários

Ações Preventivas

P-01 Confeção do Termo de Referência contemplando todo o rol de atividades que o contratado deverá realizar por ocasião das manutenções, enfatizando o resultado esperado. **Responsável:** MARCAL BREDA VIEIRA

Ações de Contingência

C-01 Realização de novo processo de contratação com TR mais abrangente. **Responsável:** MARCAL BREDA VIEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e Contrato). Incorreção no ETP	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Desperdício de recursos públicos (Dano ao erário)

Ações Preventivas

P-01 Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo. **Responsável:** MARCAL BREDA VIEIRA

Ações de Contingência

C-01 Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente. **Responsável:** AILTON BEMFICA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falência contratada antes da execução do serviço	da Má-fé do fornecedor Sanitária ou Climática	Falta de experiência Crise econômica Crise	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo

Impactos

- 1 Inexecução total ou parcial do serviço
- 2 Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação

Ações Preventivas

P-01 Obtenção da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **Responsável:** AILTON BEMFICA DOS SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Realização de novo processo de contratação **Responsável:** AILTON BEMFICA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da contratação	Má-fé do fornecedor de administração	Má-fé de membros da Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Descrédito do processo
- 2 Desgaste da imagem da Força.

Ações Preventivas

P-01 Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação

P-02 Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos

P-03 Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas

Ações de Contingência

C-01 Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada **Responsável:** ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Falta de instrumentos formais para trazer o contrato à normalidade no caso de desconformidades na execução do objeto (p. ex. qualidade dos produtos/serviços abaixo do definido no contrato, atraso na entrega /execução)	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e Contrato). Má-fé do fornecedor	Incorreção no ETP	Gestão de Contrato	Administração	Alto

Impactos

- 1 Não atendimento à necessidade que motivou a contratação

Ações Preventivas

P-01 Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues **Responsáveis:** AILTON BEMFICA DOS SANTOS, MARCAL BRENDA

P-02	Prever os procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Responsáveis: VIEIRA AILTON SANTOS, BEMFICA MARCAL DOS BREDAS
P-03	Especificar cuidadosamente as sanções e glosas passíveis de serem aplicadas à contratada	Responsáveis: AILTON SANTOS, BEMFICA MARCAL DOS BREDAS VIEIRA

Ações de Contingência

C-01	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	Responsável: AILTON BEMFICA DOS SANTOS
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e Contrato). Falta de experiência da equipe de planejamento de planejamento	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço
2	Dano ao erário
3	Fracasso da licitação, preços inexequíveis.

Ações Preventivas

P-01	Consultar diversas fontes para obter os preços	Responsável: MARCAL BREDAS VIEIRA
P-02	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores	Responsável: MARCAL BREDAS VIEIRA
P-03	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível)	Responsável: MARCAL BREDAS VIEIRA
P-04	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços	Responsável: MARCAL BREDAS VIEIRA
P-05	Cumprir a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que, por sua vez, se fundamenta no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – a atual Lei de Licitações e Contratos –, além de estudos e boas práticas administrativas sobre o tema. Sendo assim, esta publicação se destina somente aos processos elaborados com base na nova lei e não àqueles sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Responsável: MARCAL BREDAS VIEIRA

Ações de Contingência

C-01	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente	Responsável: ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES
------	--	--

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Elaboração dos artefatos de planejamento da contratação por empresa do mercado da solução a contratar	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e Contrato). Má-fé do fornecedor Má-fé de membros da Adm Pública	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1	Direcionamento da licitação em favor da empresa envolvida
---	---

Ações Preventivas

P-01	Garantir que haja servidores qualificados em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento de todas as contratações do órgão	Responsável: ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES
------	---	--

Ações de Contingência

C-01	Supervisionar adequadamente a elaboração dos artefatos por terceiros	Responsável: AILTON BEMFICA DOS SANTOS
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Contratação de solução que não atenda à necessidade, alcançando resultados pretendidos	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e Contrato). Má-fé do fornecedor Incorreção no ETP	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1	Abandono da solução
2	Ocorrência de muitos ajustes

Ações Preventivas

P-01	Obrigar a área requisitante a participar ativamente de todo o processo de planejamento da contratação e da gestão do contrato	Responsável: ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES
P-02	Obrigar a aprovação dos artefatos das principais contratações (de maior importância ou materialidade) pela alta administração ou estrutura de governança específica, verificando a adequação da definição da necessidade.	Responsável: ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Estabelecimento de requisitos desconectados da necessidade da contratação	Inconformidade da documentação da aquisição (Edital, TR e Contrato). Incorreção no ETP Má-fé de membros da Adm Pública	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Desperdício de recursos públicos					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se somente foram definidos os requisitos mínimos para o atendimento à necessidade da contratação					
Ações de Contingência						
C-01	Revisar os requisitos estabelecidos nas contratações em andamento			Responsável: MARCAL BREDA VIEIRA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 26/09/2024 às 10:56, faço anexar ao presente processo 64156.005014/2024-12, o(s) documento(s): cotacao-detalhado-9-2024_assinado.pdf, ETP18_2024_assinado.pdf, MR3_2024_assinado.pdf.

MARÇAL BREDA VIEIRA - Maj
Chefe da 1ª Seção

53, de 18/03/2024; e

b) S1, Seç Sau e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 33530, de 25 de setembro de 2024, da(o) Ch Seç Sau)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o art. 8º da Lei nº 14.133/21, designo para compor a Equipe de Planejamento para a Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) para Aquisição de material permanente para a manutenção da vida vegetativa, Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR).

Maj **MARÇAL BRÊDA VIEIRA**

Presidente da Equipe de Planejamento

Cap **AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE CAVATI**

Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

a) pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços e metodologia da pesquisa;

b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;

c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);

d) Mapa de Risco;

e) documento de formalização da demanda;

f) Termo de Referência. A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, dentre outras legislações vigentes; e

g) o prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser impreterivelmente de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

Conforme prescreve o art. 8º da Lei nº 14.133/21, designo para compor a Equipe de Planejamento para a Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) para Contratação de Serviços de Dosimetria, a fim de atender a Seção de Saúde do 12º Batalhão de Suprimento

1º Ten **CHRISTIELLE DA SILVA ALENCAR**

Chefe da Equipe de Planejamento

3º Sgt **JOSANA SILVA DE PONTES**

Membro da equipe de Planejamento

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

a) pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços e metodologia da



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 26/09/2024 às 16:40, faço anexar ao presente processo 64156.005014/2024-12, o(s) documento(s): 2024-09-26_O_186_boletim_interno npor.pdf.

Ailton Bemfica dos Santos - Maj
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Termo de Referência 18/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2024	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX /AM	MARCAL BREDA VIEIRA	11/09/2024 12:47 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	90011/2023	64156.005014/2024-12

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Permanente , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roçadeira para corte de grama, especificações mínimas: 1.Cilindrada de 29.8 cc; 2.Com cabo aberto; 3.Com protetor de segurança; 4. Sistema antivibratório; 5. Potência mínima de 1.4 kW; 6. Eixo reto; 7. Tanque de combustível com capacidade mínima de 0.58 L; 8. Peso aproximado de até 8 kg. Modelo de referência: Stihl Fs 160, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja	606342	Und	1	R\$ 3.165,00	R\$ 3.165,00

	necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.					
2	<p>Carrinho cortador de grama a Gasolina, 500mm motor6Hp, chassi metálico, especificações mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Motor 4 tempos a combustão, com 6 hp de potência, 159 cc; 2. Diâmetro de corte de 500 mm. 3. Aceleração do motor automática. 4. Rotação do motor de 3.200 rpm. 5. Tanque de combustível com capacidade de 1 L. 6. Chassi metálico de alta resistência. 7. Lâmina fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, dando durabilidade e resistência ao material. 8. regulagem da altura de corte. - 4 alturas de corte: 24 mm, 36 mm, 49 mm e 62 mm. - Saída lateral da grama. 9. Rodas plásticas revestidas de borracha. <p>Modelo de referência: Tramontina – CC50M, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.</p>	449916	Und	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,0
3	Gerador de Energia a Gasolina,	481448	Und	1	R\$ 2.603,67	R\$ 2.603,67

especificações mínimas: 1. 3.6 KVA Monofásico 110v/220v 7hp 2. 196cc 3. tensão de saída de 110/220V e regulador de voltagem AVR 4. motor de 4 tempos, refrigerado a ar 5. nível de ruído de apenas 67 Db (máximo) 6. Tanque mínimo 15 litros Modelo de referência: NAGANO – NG3810, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.			
--	--	--	--

1.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação são de 12 meses contados do(a) homologação do processo licitatório, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. Em caso de discordância entre partes do TR, ETP e Edital valerá o que está previsto no presente documento

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023], conforme detalhamento a seguir:

- I. 1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000015/2024
- II. 2. Data de publicação no PNCP: 14/02/2024;
- III. 3. Id do item no PCA: 43;
- IV. 4. Classe/Grupo: UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS;
- V. 5. Identificador da Futura Contratação: 160018-11/2023.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

4.1.1 Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:

4.1.1.1 Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

4.1.1.2 Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.1.3 Realizar a gestão de resíduos, dando a destinação do material de forma diminuir o impacto no meio-ambiente;

4.1.1.4 Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.1.1.5 Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

- a. 1.

não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

b. 2.

não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

c. 3.

É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;

d. 4.

As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

e. 5.

é vedado o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações da citada Resolução, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDOs CFC-12, CFC-114, CFC-115, R-502 e dos Halons H-1211, H 1301 e H-2402;

f. 6.

quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

g. 7.

quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDOs forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO, é proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes específicas do artigo 2º e parágrafos da citada Resolução;

h. 8.

quando a SDO recolhida for o CFC-12, os respectivos recipientes devem ser enviados aos centros regionais de regeneração de refrigerante licenciados pelo órgão ambiental competente, ou aos centros de coleta e acumulação associados às centrais de regeneração;

i. 9.

É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final.

Indicação de marcas ou modelos:

1.

4.2. Na presente contratação as marcas indicadas nas descrições do objeto servem para a identificação dos aparelhos e modelos que atendem a demanda, não havendo nenhuma restrição a utilização de peças e insumos com marcas divergentes do equipamento indicado, desde que o rendimento e garantia dos serviços sejam preservados

Subcontratação

1.

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de execução**

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata decorrente da licitação;

5.1.2 Somente poderão entregar os materiais previstos no TR as contratadas habilitadas para tal;

5.1.3 Os materiais serão entregues de acordo com a demanda da Contratante;

5.1.4 É vedada a circulação dos funcionários do Licitante em locais diferentes da entrega do material;

5.1.5 Após a emissão da Nota de Empenho, o Almoxarifado da OM entrará em contato com o contratado, nos telefones e Email indicados no SICAF, o acionamento ocorrerá de maneira formal:

Local da entrega dos materiais

5.2 Os materiais serão entregues no seguinte endereço:

OM	Órgãos/ Entidades Participantes	ITENS
----	---------------------------------	-------

12º B Sup	R. Mal. Bittencourt, 55 - Compensa, Manaus - AM, 69029-160	1 a 3
--------------	--	-------

Materiais a serem disponibilizados

5.3 Para a perfeita execução da demanda, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- a. A quantidade estimada foi levantada em da demanda do NPOR
- b. Não é possível definir previamente o exato quantitativo a ser demandado, as contratações ocorrerão em função da disponibilidade orçamentária do 12º B Sup

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5 O prazo de garantia contratual dos equipamentos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 6 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

1.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

1.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

1.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dias) úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertença à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

1.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) **identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público**, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

1.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

1.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

1.

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **DISPENSA (COTAÇÃO)**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

1.

8.2. O fornecimento do objeto será **[integral]**.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

1.

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

1.

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.31. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.

- 8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.36. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.36.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.36.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.36.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.36.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.37. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 5 % do valor total estimado da contratação.

8.38. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.39. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

1.

8.40. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.41. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.42. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional não é necessário;

8.43. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.44. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.44.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.44.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.44.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.45. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.45.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.45.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.45.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.45.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.45.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.45.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.45.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 7.868,67

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.868,67 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. 1. Gestão/Unidade: 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup – UASG 160018)
- II. 2. Fonte de Recursos: MD, DGO, Diretoria de Abastecimento;
- III. 3. Programa de Trabalho: conservação das instalações administrativas;
- IV. 4. Elemento de Despesa: 449052;
- V. 5. Plano Interno: **C6ENMILCAPE** ;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCAL BREDA VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2024 às 12:47:40.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 02/10/2024 às 11:38, faço anexar ao presente processo 64156.005014/2024-12, o(s) documento(s): TR18_2024.pdf.

MARÇAL BREDA VIEIRA - Maj
Chefe da 1ª Seção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 25/11/2024 às 11:41, faço anexar ao presente processo 64156.005014/2024-12, o(s) documento(s): DIEX N°001.pdf, DIEX N°002.pdf, TERMO DE INQUIRIÇÃO.pdf, DIEX N°003.pdf, Encerramento_instrucao_assinado.pdf, Certidao_assinado.pdf.

MARÇAL BREDA VIEIRA - Maj
Chefe da 1ª Seção



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 005/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 25/11/2024 às 11:44, faço a retirada do(s) documentos(s) DIEX N°001.pdf, DIEX N°002.pdf, TERMO DE INQUIRIRIÇÃO.pdf, Encerramento_instrucao_assinado.pdf, DIEX N°003.pdf, Certidao_assinado.pdf, Termo de Juntada por Anexação de Documento 004/2024 - Processo 64156.005014/2024-12 do presente processo pelo seguinte motivo: Documentação referente a outro processo, erro de anexação dos documentos..

MARÇAL BREDA VIEIRA - Maj
Chefe da 1ª Seção

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90036/2024

CONTRATANTE (UASG)

160018 – 12º Batalhão de Suprimento

OBJETO

Aquisição de material permanente para a manutenção da vida vegetativa do NPOR do 12º Batalhão de Suprimento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.868,67

DATA DA SESSÃO

De 08/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

08h (Horário de Brasília - DF)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**DISPENSA Nº 90036/2024
(Processo Administrativo nº64156.005014/2024-12)**

Torna-se público que o 12º Batalhão de Suprimento, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 08/10/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 H

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades de alimentação do 12º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	CATSER	UND	Qntd	Valor Unitário	Valor Total
1	Roçadeira para corte de grama, especificações mínimas: 1.Cilindrada de 29.8 cc; 2.Com cabo aberto; 3.Com protetor de segurança; 4. Sistema antivibratório; 5. Potência mínima de 1.4 kW; 6. Eixo reto; 7. Tanque de combustível com capacidade mínima de 0.58 L; 8. Peso aproximado de até 8 kg. Modelo de referência: Stihl Fs 160, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.	606342	Und	1	R\$ 3.165,00	R\$ 3.165,00
2	Carrinho cortador de grama a Gasolina, 500mm motor6Hp, chassi metálico, especificações mínimas: 1. Motor 4 tempos a combustão, com 6	449916	Und	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

	<p>hp de potência, 159 cc; 2. Diâmetro de corte de 500 mm. 3. Aceleração do motor automática. 4. Rotação do motor de 3.200 rpm. 5. Tanque de combustível com capacidade de 1 L. 6. Chassi metálico de alta resistência. 7. Lâmina fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, dando durabilidade e resistência ao material. 8. regulagem da altura de corte. - 4 alturas de corte: 24 mm, 36 mm, 49 mm e 62 mm. - Saída lateral da grama. 9. Rodas plásticas revestidas de borracha. Modelo de referência: Tramontina – CC50M, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.</p>					
3	<p>Gerador de Energia a Gasolina, especificações mínimas: 1. 3.6 KVA Monofásico 110v/220v 7hp 2. 196cc 3. tensão de saída de 110/220V e regulador de voltagem AVR 4. motor de 4 tempos, refrigerado a ar 5. nível de ruído de apenas 67 Db (máximo) 6. Tanque mínimo 15 litros Modelo de referência: NAGANO – NG3810, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.</p>	481448	Und	1	R\$ 2.603,67	R\$ 2.603,67
Total					R\$ 7.868,67	

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.5.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6.1 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.6.1.1 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6.1.2 sociedades cooperativas.

2.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6.1 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6.2 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.7.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.7.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.13 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3.1 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.6 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.8.5 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.8.5.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.8.5.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.9 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
- 5.9.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.
- 5.10 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,
- 5.11 Conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 5.12 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:
- 5.12.1 O valor global estimado para a contratação.
- 5.13 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.14 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 5.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.17 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.18 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.19 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.20 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.21 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.22 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) [SICAF](#);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.8 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.9 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.10 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.15 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.16 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.18 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.19 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme art. 20 da IN SEGES nº 67/2021.

6.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.1 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.2.2 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.5 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.6 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.10.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.10.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.10.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.10.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.11 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para

o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus – AM, 02 de outubro de 2024

ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º B Sup

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- 1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- 1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 1.3.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 1.3.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 1.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
 - 1.3.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.
- 1.3.4 Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 1.3.5 Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção do(s) índice(s) (IPCA).
- 1.3.6 A empresa deverá comprovar, ainda, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 1.3.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por meio de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 1.3.8 A empresa deverá apresentar, ainda, declaração contendo a relação de compromissos por ela assumidos, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
- 1.4 Habilitação técnica:**
- 1.4.1 Declaração do fornecedor atestando que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, **ou, alternativamente**, declaração formal do fornecedor, assinada por seu responsável técnico, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 23/12/2024 às 15:32, faço anexar ao presente processo 64156.005014/2024-12, o(s) documento(s): Aviso de Contratação Disp 90036_ 24.pdf.

Ailton Bemfica dos Santos - Maj
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Rua Manuel Bandeira, 6 – Parque Alvorada – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25045-465
CNPJ: 53.640.283/0001-00 – Inscrição Estadual: 14.404.236 / Inscrição Municipal: 99152536
Telefones: (21) 99711-3421 / (21) 97557-1743 / E-mail: comercioeservicohiper@gmail.com

Razão Social/Cliente: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Nome do Contato: **OBTENÇÃO/LICITAÇÃO/COMPRAS/SALC/AQUISIÇÃO/ALMOXARIFADO**

Referência: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90036/2024**

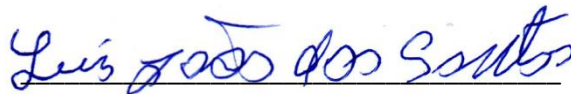
PROPOSTA COMERCIAL / COTAÇÃO / DISPENSA ELETRÔNICA

Nº	Item	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	Unid.	Quant	Valor unid	Total
01	01	ROÇADEIRA A GASOLINA 2 EM 1 - 63CC, com as seguintes características técnicas: - Motor: 2 tempos; - Cilindrada: 63 CM³; - Potência: 3 HP / 2,23 KW / 3,04 CV; - Tanque de combustível: 1000 ml; - Rotação máxima: 12.000 RPM; Acompanha os seguintes acessórios: - Misturador de combustível; - Óculos de proteção incolor; - Cinto de sustentação; - Carretel fio de nylon; - Lâmina 3 pontas	Nakasaki / ST-630	UN	01	R\$ 954,38	R\$ 954,38
Valor Total						R\$ 954,38	

Valor total por extenso: R\$ 954,38 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

- No preço ofertado estão inclusos todos os tributos e demais emolumentos.
- Condição de Pagamento: Empenho
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, após o recebimento do empenho/Conforme TR
- Frete: Incluso
- Dados Bancários: Banco do Brasil / Cód: 001 / Agência: 8027-6 / Conta Corrente: 27.708-8
- O material será entregue conforme as especificações e valores apresentados neste documento, a contar do recebimento da **nota de empenho assinada**.
- **Encaminhe a cotação para o setor requisitante**, para que avalie e aprove a compra com as especificações enviadas, **para evitar transtornos futuros**.

Duque de Caxias, RJ, 08 de Outubro de 2024



Luiz João Dos Santos
CPF: 846.278.167-15
RG: 07167650-6 IFP
Administrador

53.640.283/0001-00

HIPER
COMERCIO & SERVIÇOS

Rua Manoel Bandeira, 6
Parque Alvorada - CEP 25045-465
Duque de Caxias - RJ



MENEGUSSO
MÁQUINAS

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

Comércio de motosserras, roçadeiras, cortadores de grama, lavadoras, gerador de energia e tratores de grama para jardim.

- ASSISTÊNCIA TÉCNICA -

CNPJ: 07.065.479/0001-93 IE: 9032254672

E-mail: menegussomaquinas.palmas@hotmail.com;

Telefone fixo: 46 3262-5901 Celular (WhatsApp): 46 99909-1668

Rua Orvalino Oliveira de Mello, nº 1537 – divino – Palmas/Paraná – cep: 85.555-000

Proposta de preços

Palmas/PR, 08-outubro-2024

ÓRGÃO: UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM
DISPENSA ELETRÔNICA: 90036/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL:	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA		
NOME FANTASIA:	MENEGUSSO MÁQUINAS		
CNPJ:	07.065.479/0001-93		
INSC. ESTADUAL:	9032254672		
ENDEREÇO:	RUA ORVALINO OLIVEIRA DE MELLO, 1537		
BAIRRO:	DIVINO	CIDADE:	PALMAS
CEP:	85.555-000	E-MAIL:	menegussomaquinas.palmas@hotmail.com
TELEFONE:	46 3262-5901		
CONTATO DA LICITANTE:	Dimorvan Menegusso	TELEFONE:	46 99909-1668

DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil	Agência: 0615-7 C/C 19.723-8
------------------	-----------------	------------------------------

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome completo:	Dimorvan Davi Menegusso	
CPF:	911.276.109-53	
Endereço residencial:	Rua Orvalino Oliveira de Mello, 1237 - bairro Divino	
Cidade Palmas/PR		

EM ATENDIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO APRESENTO NOSSA PROPOSTA PARA OS ITENS ABAIXO, CONFORME ESPECIFICADO:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
2	Carrinho cortador de grama a Gasolina, 500mm motor6Hp, chassi metálico, especificações mínimas: 1. Motor 4 tempos a combustão, com 6 hp de potência, 159 cc; 2. Diâmetro de corte de 500 mm. 3. Aceleração do motor automática. 4. Rotação do motor de 3.200 rpm.	1	Toyama	R\$ 1.989,99	R\$ 1.989,99





MENEGUSSO
MÁQUINAS

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

Comércio de motosserras, roçadeiras, cortadores de grama, lavadoras, gerador de energia e tratores de grama para jardim.

- ASSISTÊNCIA TÉCNICA -

CNPJ: 07.065.479/0001-93 IE: 9032254672

E-mail: menegussomaquinas.palmas@hotmail.com;

Telefone fixo: 46 3262-5901 Celular (WhatsApp): 46 99909-1668

Rua Orvalino Oliveira de Mello, nº 1537 – divino – Palmas/Paraná – cep: 85.555-000

Proposta de preços

5. Tanque de combustível com capacidade de 1 L. 6. Chassi metálico de alta resistência. 7. Lâmina fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e com tratamento térmico, dando durabilidade e resistência ao material. 8. regulagem da altura de corte. – 4 alturas de corte: 24 mm, 36 mm, 49 mm e 62 mm. - Saída lateral da grama. 9. Rodas plásticas revestidas de borracha. Modelo de referência: Tramontina – CC50M, de acordo com a Súmula/TCU nº 270 para fins de padronização da especificação do material. Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação ou especificação exigida no Termo de Referência.				
--	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$ 1.989,99 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo para entrega dos produtos: conforme edital.

Garantia dos materiais: Conforme o referido Edital

A entrega dos produtos para objeto da presente licitação, ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Edital da Cotação.

Estão inclusos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Representante Legal

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO

CPF: 911.276.109-53



AILTON LINS BEZERRA JUNIOR

Á empresa AILTON LINS BEZERRA JUNIOR; CNPJ. Nº 57.260.469/0001-87, localizada na rua Ovidio Gomes Monteiro, 385, Manaus-AM, através do seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer todos os itens descritos na tabela abaixo para o 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO da UASG 1600018, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epigrafe.

DADOS DA EMPRESA

NOME : AILTON LINS BEZERRA JUNIOR

CNPJ : 57.260.469/0001-87

ENDEREÇO : RUA OVIDIO GOMES MONTEIRO, 385

CEP : 69042-110

TELEFONE : 92 98264-6589

ENDEREÇO ELETRÔNICO : LICITACAOADM.LEL@GMAIL.COM

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) Dias.

ITAÚ: 341 / Agência: 7425 / Conta bancária: 288383

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Gerador de Energia a Gasolina 3.6 KVA Monofásico 110v/220v 7hp - Nagano Código: 102065098	NAGANO	UNIDADE	1	R\$1.998,00	R\$1.998,00
VALOR TOTAL						R\$1.998,00
<i>mil novecentos e noventa e oito reais</i>						

Gerador de Energia a Gasolina 3.6 KVA Monofásico

Código: 102065098



Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

AILTON LINS BEZERRA JUNIOR
CPF – 032.178.432-40
RG - 1208025476
Sócio - Administrador



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.640.283/0001-00
Razão Social: HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2024
Receita Municipal	Validade:	24/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2024 17:12:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **53.640.283/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.065.479/0001-93 DUNS®: 935974252
Razão Social: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
Nome Fantasia: MENEGUSSO MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2024
Receita Municipal	Validade:	30/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 08/10/2024 15:25

1 de 1

CPF: 160.XXX.XXX-18 Nome: LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/10/2024 15:25:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO**
CNPJ: **07.065.479/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.260.469/0001-87
Razão Social: 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2025	Automática
FGTS	Sem Informação		
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2024
Receita Municipal	Validade:	11/12/2024

Emitido em: 09/10/2024 15:46

1 de 1

CPF: 160.XXX.XXX-18 Nome: LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2024 15:46:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR**
CNPJ: **57.260.469/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

DISPENSA 90036/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de material permanente para a manutenção da vida vegetativa do NPOR do 12ª Batalhão de Suprimento.		
Entrega de propostas:	De 02/10/2024 às 16:41 até 08/10/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/10/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/10/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2024 às 14:56:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/10/2024 às 14:57:45	Boa tarde, senhores fornecedores, daremos início a sessão pública referente a Dispensa Eletrônica 90036/2024, solicito que permaneçam conectados.
Sistema	08/10/2024 às 17:15:50	Senhores fornecedores, encerraremos a sessão pública por término de expediente, retomaremos, amanhã, 09/10/2024 às 08h30 (horário de Brasília) para darmos continuidade no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.
Sistema	09/10/2024 às 10:29:02	Bom dia, Senhores fornecedores, retomo esta sessão pública para darmos continuidade no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/10/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
08/10/2024 às 14:56:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Roçadeira Manual

Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 CcHP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon, Rotação: 12.000RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo /, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.165,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.786.***-8 - LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO para HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00, melhor lance: R\$ 954,3800

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.858.637/0001-51 - 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA	Sim	R\$ 3.165,0000	
54.822.363/0001-31 - 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	Sim	R\$ 3.165,0000	
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 5.000,0000	
57.260.469/0001-87 - 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR	Sim	R\$ 3.165,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 3.090,0000	
07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 CcHP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon, Rotação: 12.000RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo /, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: Stihl FS 161 Modelo/versão: Stihl FS 161			
52.093.855/0001-08 - DODISA LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	
36.330.093/0001-60 - F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Roçadeira Manual - Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 CcHP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon, Rotação: 12.000RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo /, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	Sim	R\$ 3.150,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	Proposta adjudicada
22.596.013/0001-08 - J J NAVEGACAO LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 3.200,0000	
<p>Descrição detalhada: Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 CcHP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon, Rotação: 12.000RPM, Características Adicionais: Tanque Capacidade: 0,5l A 0,9l / Uso Intensivo /, Aplicação: Corte Grama, Capim, Pasto, Arbusto, Capoeiras E Pe</p> <p>Marca/Fabricante: roçadeira Modelo/versão: roçadeira</p>			
52.213.084/0001-45 - PROJETOS E ESTRUTURAS MOCELLIN LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: toy Modelo/versão: conf</p>			
32.144.229/0001-96 - R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	
42.447.845/0001-70 - SMART SEVEN LTDA	Sim	R\$ 3.159,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6.000,0000	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
19.436.274/0001-56 - SUPERMERCADO IDEAL LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	
52.217.971/0001-91 - SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 3.165,0000	

Lances do Item 1

08/10/2024 08:08:43	57.260.469/0001-87	R\$ 3.089,0000
08/10/2024 09:06:18	39.532.571/0001-02	R\$ 3.088,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 10:01:37	22.596.013/0001-08	R\$ 3.089,0000
08/10/2024 10:08:36	07.065.479/0001-93	R\$ 2.699,0000
08/10/2024 10:50:57	31.122.324/0001-26	R\$ 2.700,0000
08/10/2024 11:41:56	39.532.571/0001-02	R\$ 2.698,9900
08/10/2024 12:50:23	57.260.469/0001-87	R\$ 2.698,9800
08/10/2024 13:04:52	57.050.157/0001-49	R\$ 2.697,0000
08/10/2024 13:20:23	42.447.845/0001-70	R\$ 3.087,0000
08/10/2024 13:32:56	39.532.571/0001-02	R\$ 2.696,0000
08/10/2024 13:39:41	19.436.274/0001-56	R\$ 3.160,0000
08/10/2024 13:40:00	07.065.479/0001-93	R\$ 2.695,9900
08/10/2024 13:43:20	31.122.324/0001-26	R\$ 2.695,0000
08/10/2024 13:43:21	07.065.479/0001-93	R\$ 2.694,9900
08/10/2024 13:50:17	31.122.324/0001-26	R\$ 2.600,0000
08/10/2024 13:50:18	07.065.479/0001-93	R\$ 2.599,9900
08/10/2024 13:50:50	31.122.324/0001-26	R\$ 2.550,0000
08/10/2024 13:50:50	07.065.479/0001-93	R\$ 2.549,9900
08/10/2024 13:54:34	32.144.229/0001-96	R\$ 2.500,0000
08/10/2024 13:54:35	07.065.479/0001-93	R\$ 2.499,9900
08/10/2024 13:54:41	32.144.229/0001-96	R\$ 2.499,0000
08/10/2024 13:54:42	07.065.479/0001-93	R\$ 2.498,9900
08/10/2024 13:54:47	32.144.229/0001-96	R\$ 2.400,0000
08/10/2024 13:54:48	07.065.479/0001-93	R\$ 2.399,9900
08/10/2024 13:54:52	32.144.229/0001-96	R\$ 2.300,0000
08/10/2024 13:54:53	07.065.479/0001-93	R\$ 2.299,9900
08/10/2024 13:55:00	32.144.229/0001-96	R\$ 2.200,0000
08/10/2024 13:55:26	31.122.324/0001-26	R\$ 2.100,0000
08/10/2024 13:55:36	32.144.229/0001-96	R\$ 2.099,0000
08/10/2024 13:56:01	31.122.324/0001-26	R\$ 2.000,0000
08/10/2024 13:56:37	39.532.571/0001-02	R\$ 1.999,9900
08/10/2024 13:56:48	32.144.229/0001-96	R\$ 1.999,0000
08/10/2024 13:57:08	39.532.571/0001-02	R\$ 1.998,9900
08/10/2024 13:57:29	31.122.324/0001-26	R\$ 1.900,0000
08/10/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R\$ 1.899,9900
08/10/2024 13:59:08	31.122.324/0001-26	R\$ 1.800,0000
08/10/2024 13:59:09	46.344.050/0001-97	R\$ 1.799,9900
08/10/2024 13:59:14	36.330.093/0001-60	R\$ 3.086,9900
08/10/2024 13:59:14	31.122.324/0001-26	R\$ 1.500,0000
08/10/2024 13:59:15	46.344.050/0001-97	R\$ 1.499,9900

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 13:59:21	31.122.324/0001-26	R\$ 1.400,0000
08/10/2024 13:59:22	46.344.050/0001-97	R\$ 1.399,9900
08/10/2024 13:59:29	31.122.324/0001-26	R\$ 1.200,0000
08/10/2024 13:59:30	46.344.050/0001-97	R\$ 1.199,9900
08/10/2024 13:59:36	31.122.324/0001-26	R\$ 1.100,0000
08/10/2024 13:59:37	46.344.050/0001-97	R\$ 1.099,9900
08/10/2024 13:59:44	31.122.324/0001-26	R\$ 1.050,0000
08/10/2024 13:59:44	46.344.050/0001-97	R\$ 1.049,9900
08/10/2024 13:59:46	53.640.283/0001-00	R\$ 1.049,9800
08/10/2024 13:59:47	46.344.050/0001-97	R\$ 1.049,9700
08/10/2024 13:59:48	53.640.283/0001-00	R\$ 1.049,9600
08/10/2024 13:59:48	46.344.050/0001-97	R\$ 1.049,9500
08/10/2024 13:59:49	53.640.283/0001-00	R\$ 1.049,9400
08/10/2024 13:59:49	46.344.050/0001-97	R\$ 1.049,9300
08/10/2024 13:59:50	53.640.283/0001-00	R\$ 1.049,9200
08/10/2024 13:59:50	46.344.050/0001-97	R\$ 1.049,9100
08/10/2024 13:59:51	53.640.283/0001-00	R\$ 1.049,9000
08/10/2024 13:59:51	46.344.050/0001-97	R\$ 1.049,8900
08/10/2024 13:59:52	53.640.283/0001-00	R\$ 1.049,8800
08/10/2024 13:59:52	31.122.324/0001-26	R\$ 954,5000
08/10/2024 13:59:52	46.344.050/0001-97	R\$ 954,4900
08/10/2024 13:59:53	53.640.283/0001-00	R\$ 954,4800
08/10/2024 13:59:54	46.344.050/0001-97	R\$ 954,4700
08/10/2024 13:59:54	53.640.283/0001-00	R\$ 954,4600
08/10/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 954,4500
08/10/2024 13:59:56	53.640.283/0001-00	R\$ 954,4400
08/10/2024 13:59:56	46.344.050/0001-97	R\$ 954,4500
08/10/2024 13:59:56	52.661.578/0001-92	R\$ 954,4300
08/10/2024 13:59:57	53.640.283/0001-00	R\$ 954,4200
08/10/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R\$ 954,4300
08/10/2024 13:59:57	32.144.229/0001-96	R\$ 1.997,0000
08/10/2024 13:59:58	52.661.578/0001-92	R\$ 954,4100
08/10/2024 13:59:58	53.640.283/0001-00	R\$ 954,4000
08/10/2024 13:59:59	52.661.578/0001-92	R\$ 954,3900
08/10/2024 13:59:59	53.640.283/0001-00	R\$ 954,3800

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/10/2024 14:00:17	O item 1 teve empate real para o valor 3.165,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2024 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.640.283/0001-00	08/10/2024 14:58:06	Sr. Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
Sistema para o participante 53.640.283/0001-00	08/10/2024 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 08/10/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/10/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
08/10/2024 14:00:17	Item teve empate real para o valor 3.165,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/10/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
08/10/2024 14:58:06	Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 17:00:00. Motivo: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
08/10/2024 17:11:23	Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 954,3800.
08/10/2024 17:14:28	Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00 foi habilitado.
09/10/2024 17:00:09	Fornecedor HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 53.640.283/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 954,3800.
09/10/2024 17:00:15	Item homologado.

Item 2 - Cortador Grama

Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.100,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.786.***-8 - LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO para DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93, melhor lance: R\$ 1.989,9900

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.858.637/0001-51 - 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA	Sim	R\$ 2.100,0000	
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R\$ 2.100,0000	
54.822.363/0001-31 - 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	Sim	R\$ 2.100,0000	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	Sim	R\$ 2.200,0000	
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 3.000,0000	
57.260.469/0001-87 - 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR	Sim	R\$ 2.100,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.040,0000	
07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	R\$ 2.100,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Cortador Grama - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm Marca/Fabricante: Toyama Modelo/versão: Toyama			
52.093.855/0001-08 - DODISA LTDA	Sim	R\$ 2.100,0000	
02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	R\$ 2.700,0000	
Descrição detalhada: Cortador Grama - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm Marca/Fabricante: TRAMONTINA Modelo/versão: 79762/601			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.330.093/0001-60 - F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Cortador Grama - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR</p>			
34.674.082/0001-71 - FAGA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 2.100,0000	
<p>Descrição detalhada: Cortador Grama - Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm</p> <p>Marca/Fabricante: Tramontina Modelo/versão: CC50M</p>			
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	Sim	R\$ 2.100,0000	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
22.596.013/0001-08 - J J NAVEGACAO LTDA	Sim	R\$ 2.100,0000	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 2.200,0000	
<p>Descrição detalhada: Cortador Grama Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 6HP, Material Lâmina: Aço Sae 6153, Características Adicionais: Motor De 4t/Sem Recolhedor/Faixa De Corte De 50 Cm</p> <p>Marca/Fabricante: CORTADOR Modelo/versão: GRAMA</p>			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.200,0000	
52.213.084/0001-45 - PROJETOS E ESTRUTURAS MOCELLIN LTDA	Sim	R\$ 2.500,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: toy Modelo/versão: conf</p>			
32.144.229/0001-96 - R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	Sim	R\$ 2.100,0000	
42.447.845/0001-70 - SMART SEVEN LTDA	Sim	R\$ 2.099,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	
19.436.274/0001-56 - SUPERMERCADO IDEAL LTDA	Sim	R\$ 2.100,0000	

Lances do Item 2

08/10/2024 08:10:01	57.260.469/0001-87	R\$ 2.039,9900
08/10/2024 10:01:43	22.596.013/0001-08	R\$ 2.040,0000
08/10/2024 10:08:43	07.065.479/0001-93	R\$ 1.999,9900
08/10/2024 12:35:37	19.436.274/0001-56	R\$ 1.999,0000
08/10/2024 12:48:19	57.260.469/0001-87	R\$ 1.998,0000
08/10/2024 13:04:55	57.050.157/0001-49	R\$ 1.997,0000
08/10/2024 13:15:09	19.436.274/0001-56	R\$ 1.996,0000
08/10/2024 13:35:19	51.338.619/0001-41	R\$ 2.150,0000
08/10/2024 13:40:00	07.065.479/0001-93	R\$ 1.995,9900
08/10/2024 13:40:56	19.436.274/0001-56	R\$ 1.995,9500
08/10/2024 13:40:57	07.065.479/0001-93	R\$ 1.995,9400
08/10/2024 13:41:08	19.436.274/0001-56	R\$ 1.995,9300
08/10/2024 13:41:08	07.065.479/0001-93	R\$ 1.995,9200
08/10/2024 13:41:18	19.436.274/0001-56	R\$ 1.995,9000
08/10/2024 13:41:18	07.065.479/0001-93	R\$ 1.995,8900
08/10/2024 13:45:40	32.144.229/0001-96	R\$ 2.039,0000
08/10/2024 13:52:44	47.268.467/0001-80	R\$ 2.000,0000
08/10/2024 13:55:59	57.260.469/0001-87	R\$ 1.995,8800
08/10/2024 13:56:00	07.065.479/0001-93	R\$ 1.995,8700
08/10/2024 13:56:19	57.260.469/0001-87	R\$ 1.995,8600
08/10/2024 13:56:20	07.065.479/0001-93	R\$ 1.995,8500
08/10/2024 13:56:45	57.260.469/0001-87	R\$ 1.995,0000
08/10/2024 13:56:45	07.065.479/0001-93	R\$ 1.994,9900
08/10/2024 13:58:21	57.260.469/0001-87	R\$ 1.994,9800
08/10/2024 13:58:22	07.065.479/0001-93	R\$ 1.994,9700
08/10/2024 13:59:00	46.344.050/0001-97	R\$ 2.090,0000
08/10/2024 13:59:30	53.640.283/0001-00	R\$ 2.038,9900
08/10/2024 13:59:31	53.640.283/0001-00	R\$ 2.038,9800
08/10/2024 13:59:46	19.436.274/0001-56	R\$ 1.995,0000
08/10/2024 13:59:51	19.436.274/0001-56	R\$ 1.994,0000
08/10/2024 13:59:52	07.065.479/0001-93	R\$ 1.993,9900
08/10/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 1.993,9800

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 13:59:56	07.065.479/0001-93	R\$ 1.993,9700
08/10/2024 13:59:56	52.661.578/0001-92	R\$ 1.993,9600
08/10/2024 13:59:57	07.065.479/0001-93	R\$ 1.993,9500
08/10/2024 13:59:57	19.436.274/0001-56	R\$ 1.993,0000
08/10/2024 13:59:58	52.661.578/0001-92	R\$ 1.992,9900
08/10/2024 13:59:59	47.268.467/0001-80	R\$ 1.990,0000
08/10/2024 13:59:59	07.065.479/0001-93	R\$ 1.989,9900

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/10/2024 14:00:16	O item 2 teve empate real para o valor 2.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2024 14:00:16	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 07.065.479/0001-93	08/10/2024 14:58:25	Sr. Fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
pelelo participante 07.065.479/0001-93	08/10/2024 15:17:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:06 de 08/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/10/2024 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
08/10/2024 14:00:16	Item teve empate real para o valor 2.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/10/2024 14:00:16	Item encerrado para lances.
08/10/2024 14:58:25	Fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 17:00:00. Motivo: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
08/10/2024 15:17:06	Fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93 finalizou o envio de anexo.
08/10/2024 15:51:48	Fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.989,9900.

09/10/2024 17:00

10 de 18

Data/Hora	Descrição
08/10/2024 15:51:56	Fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93 foi habilitado.
09/10/2024 17:00:09	Fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.989,9900.
09/10/2024 17:00:15	Item homologado.

Item 3 - Gerador Energia

Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina, Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Aplicação: Fornecimento De Energia

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.603,6700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.786.***.8 - LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO para 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87, melhor lance: R\$ 1.998,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.858.637/0001-51 - 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA	Sim	R\$ 2.603,6700	Proposta desclassificada
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R\$ 2.603,6700	Proposta desclassificada
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	Sim	R\$ 2.899,0000	
54.822.363/0001-31 - 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	Sim	R\$ 2.603,0000	
55.252.631/0001-90 - 55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTO	Sim	R\$ 4.859,0000	
57.050.157/0001-49 - 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Sim	R\$ 3.000,0000	
57.260.469/0001-87 - 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR	Sim	R\$ 2.603,6700	Proposta adjudicada
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 2.590,0000	
07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	Sim	R\$ 2.603,6700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: Gerador Energia - Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina, Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Aplicação: Fornecimento De Energia</p> <p>Marca/Fabricante: Toyama Modelo/versão: Toyama</p>			
52.093.855/0001-08 - DODISA LTDA	Sim	R\$ 2.603,6700	
<p>02.309.765/0001-33 - EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA</p> <p>Descrição detalhada: Gerador Energia - Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina, Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Aplicação: Fornecimento De Energia</p> <p>Marca/Fabricante: NAGANO Modelo/versão: NG3810</p>			
36.330.093/0001-60 - F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Gerador Energia - Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina, Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Aplicação: Fornecimento De Energia</p> <p>Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR</p>			
34.674.082/0001-71 - FAGA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 2.603,6700	
<p>Descrição detalhada: Gerador Energia - Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina, Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Aplicação: Fornecimento De Energia</p> <p>Marca/Fabricante: Nagano Modelo/versão: NG3810</p>			
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	Sim	R\$ 5.000,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: gerador Modelo/versão: gerador</p>			
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
22.596.013/0001-08 - J J NAVEGACAO LTDA	Sim	R\$ 2.603,0000	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 2.700,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina, Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Aplicação: Fornecimento De Energia Marca/Fabricante: gerador Modelo/versão: gerador			
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.603,0000	
Descrição detalhada: Gerador Energia - Gerador Energia Tipo Motor: Gasolina, Características Adicionais: Motor 4 Tempos, Aplicação: Fornecimento De Energia Marca/Fabricante: BRANCO Modelo/versão: BRANCO			
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: toy Modelo/versão: cinf			
52.213.084/0001-45 - PROJETOS E ESTRUTURAS MOCELLIN LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: toy Modelo/versão: cinf			
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA	Sim	R\$ 2.063,6700	
42.447.845/0001-70 - SMART SEVEN LTDA	Sim	R\$ 2.599,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	
37.901.070/0001-20 - SPK - CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 2.603,6700	
30.647.055/0001-59 - STAR GREEN GERADORES LTDA	Sim	R\$ 2.603,6700	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 4.000,0000	

Lances do Item 3

08/10/2024 08:10:43	57.260.469/0001-87	R\$ 2.602,0000
08/10/2024 08:10:55	57.260.469/0001-87	R\$ 2.062,0000
08/10/2024 10:08:50	07.065.479/0001-93	R\$ 1.999,9900
08/10/2024 11:42:50	39.532.571/0001-02	R\$ 2.589,0000
08/10/2024 12:49:35	57.260.469/0001-87	R\$ 1.999,9800

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 13:04:58	57.050.157/0001-49	R\$ 1.999,0000
08/10/2024 13:20:58	42.447.845/0001-70	R\$ 2.585,0000
08/10/2024 13:32:45	39.532.571/0001-02	R\$ 2.583,0000
08/10/2024 13:35:25	51.338.619/0001-41	R\$ 2.550,0000
08/10/2024 13:38:04	39.532.571/0001-02	R\$ 2.549,9900
08/10/2024 13:40:04	27.518.373/0001-05	R\$ 2.549,9800
08/10/2024 13:52:40	47.268.467/0001-80	R\$ 2.000,0000
08/10/2024 13:56:05	57.260.469/0001-87	R\$ 1.998,0000
08/10/2024 13:56:07	39.532.571/0001-02	R\$ 2.500,0000
08/10/2024 13:57:01	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,9900
08/10/2024 13:57:49	45.858.637/0001-51	R\$ 1,9800
08/10/2024 13:58:00	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,9600
08/10/2024 13:58:06	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,9500
08/10/2024 13:58:07	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,9100
08/10/2024 13:58:16	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,9000
08/10/2024 13:58:20	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,8500
08/10/2024 13:58:23	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,8400
08/10/2024 13:58:26	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,8100
08/10/2024 13:58:29	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,8000
08/10/2024 13:58:34	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,7600
08/10/2024 13:58:35	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,7500
08/10/2024 13:58:41	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,7100
08/10/2024 13:58:42	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,7000
08/10/2024 13:58:47	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,6500
08/10/2024 13:58:51	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,6400
08/10/2024 13:58:56	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,6100
08/10/2024 13:58:57	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,6000
08/10/2024 13:59:02	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,5500
08/10/2024 13:59:03	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,5400
08/10/2024 13:59:11	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,4900
08/10/2024 13:59:12	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,4800
08/10/2024 13:59:18	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,4300
08/10/2024 13:59:21	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,4200
08/10/2024 13:59:24	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,3700
08/10/2024 13:59:30	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,9700
08/10/2024 13:59:31	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,9600
08/10/2024 13:59:31	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,9500
08/10/2024 13:59:33	54.005.372/0001-30	R\$ 2.499,3600

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/10/2024 13:59:34	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,3500
08/10/2024 13:59:34	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,3100
08/10/2024 13:59:38	27.518.373/0001-05	R\$ 2.549,9400
08/10/2024 13:59:41	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,9300
08/10/2024 13:59:42	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,9200
08/10/2024 13:59:42	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,3000
08/10/2024 13:59:44	54.005.372/0001-30	R\$ 2.499,2900
08/10/2024 13:59:45	47.268.467/0001-80	R\$ 1.991,0000
08/10/2024 13:59:47	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,2600
08/10/2024 13:59:49	27.518.373/0001-05	R\$ 2.549,9100
08/10/2024 13:59:49	37.901.070/0001-20	R\$ 2.450,0000
08/10/2024 13:59:51	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,9000
08/10/2024 13:59:52	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,8900
08/10/2024 13:59:53	34.674.082/0001-71	R\$ 2.499,2500
08/10/2024 13:59:53	02.309.765/0001-33	R\$ 2.499,2000
08/10/2024 13:59:54	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,8800
08/10/2024 13:59:55	54.005.372/0001-30	R\$ 2.449,9900
08/10/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 1.997,9900
08/10/2024 13:59:57	53.640.283/0001-00	R\$ 2.549,8700
08/10/2024 13:59:59	52.661.578/0001-92	R\$ 1.990,9900

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	08/10/2024 14:00:15	O item 3 teve empate real para os valores 2.603,0000, 2.603,6700 e 4.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2024 14:00:15	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 45.858.637/0001-51	08/10/2024 14:58:42	Sr. Fornecedor 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA, CNPJ 45.858.637/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
pelo participante 45.858.637/0001-51	08/10/2024 15:20:17	Sr Pregoeiro, solicito a desclassificação do item por equívoco no lance do item 2. Desde já agradeço a compreensão.
pelo participante 45.858.637/0001-51	08/10/2024 15:20:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:58 de 08/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA, CNPJ 45.858.637/0001-51.
pelo participante 45.858.637/0001-51	08/10/2024 15:21:49	item 3*

09/10/2024 17:00

15 de 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	08/10/2024 15:37:35	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 08/10/2024. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
pelelo participante 52.661.578/0001-92	08/10/2024 15:53:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:32 de 08/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.
Sistema para o participante 47.268.467/0001-80	09/10/2024 10:30:44	Sr. Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/10/2024. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, juntamente com o catálogo do produto (contendo todas as especificações, inclusive foto, se for o caso) e da documentação para habilitação, conforme condições estabelecidas no Aviso e Termo de referência..
Sistema para o participante 47.268.467/0001-80	09/10/2024 12:30:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 09/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80.
Sistema para o participante 57.260.469/0001-87	09/10/2024 14:53:12	Sr. Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 09/10/2024. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, juntamente com o catálogo do produto (contendo todas as especificações, inclusive foto, se for o caso) e da documentação para habilitação, conforme condições estabelecidas no Aviso e Termo de referência...
pelelo participante 57.260.469/0001-87	09/10/2024 15:02:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:34 de 09/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87.
Sistema para o participante 57.260.469/0001-87	09/10/2024 15:36:50	Sr. Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 09/10/2024. Justificativa: Sr fornecedor, não está claro as especificações técnicas do produto ofertado, solicito que anexe a marca e MODELO do produto juntamente com o catálogo do modelo contendo todas as especificações técnicas necessárias..
Sistema para o participante 57.260.469/0001-87	09/10/2024 15:45:03	Sr fornecedor, consegui obter as informações por meio do código do produto que forneceu na proposta
Sistema para o participante 57.260.469/0001-87	09/10/2024 15:45:16	Solicito que desconsidere a solicitação.
Sistema para o participante 57.260.469/0001-87	09/10/2024 15:45:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:45:34 de 09/10/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/10/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
08/10/2024 14:00:15	Item teve empate real para os valores 2.603,0000, 2.603,6700 e 4.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/10/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
08/10/2024 14:58:42	Fornecedor 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA, CNPJ 45.858.637/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 17:00:00. Motivo: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
08/10/2024 15:20:57	Fornecedor 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA, CNPJ 45.858.637/0001-51 finalizou o envio de anexo.
08/10/2024 15:37:16	Fornecedor 45.858.637 LETICIA DINIZ LIMA, CNPJ 45.858.637/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9800. Motivo: Desclassificada conforme solicitação do fornecedor..
08/10/2024 15:37:35	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/10/2024 17:40:00. Motivo: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, contendo todas as especificações e da documentação para habilitação, conforme o TR e Aviso em anexo.....
08/10/2024 15:53:32	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 finalizou o envio de anexo.
08/10/2024 16:18:02	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.990,9900. Motivo: Desclassificada por não atender os requisitos do TR, quais sejam: KVA, Cilindrada, capacidade de combustível..
09/10/2024 10:30:44	Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2024 12:30:00. Motivo: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, juntamente com o catálogo do produto (contendo todas as especificações, inclusive foto, se for o caso) e da documentação para habilitação, conforme condições estabelecidas no Aviso e Termo de referência..
09/10/2024 14:31:32	Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.991,0000. Motivo: Desclassificada por não enviar anexo no prazo estabelecido..
09/10/2024 14:53:12	Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2024 16:55:00. Motivo: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial, juntamente com o catálogo do produto (contendo todas as especificações, inclusive foto, se for o caso) e da documentação para habilitação, conforme condições estabelecidas no Aviso e Termo de referência...
09/10/2024 15:02:34	Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 finalizou o envio de anexo.
09/10/2024 15:36:50	Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/10/2024 17:37:00. Motivo: Sr fornecedor, não está claro as especificações técnicas do produto ofertado, solicito que anexe a marca e MODELO do produto juntamente com o catálogo do modelo contendo todas as especificações técnicas necessárias..
09/10/2024 15:45:34	Convocação do fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 para envio de anexos cancelada automaticamente.
09/10/2024 15:45:34	Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.998,0000.

Data/Hora	Descrição
09/10/2024 15:47:36	Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 foi habilitado.
09/10/2024 17:00:09	Fornecedor 57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR, CNPJ 57.260.469/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.998,0000.
09/10/2024 17:00:15	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 24/12/2024 às 13:09, faço anexar ao presente processo 64156.005014/2024-12, o(s) documento(s): Proposta Hiper 53640283000100.pdf, Proposta Dimorvan 07065479000193.pdf, Proposta Ailton 57260469000187.pdf, consultarSituacaoFornecedor_53640283000100_2024-10-08.pdf, ConsultaConsolidada_53640283000100_8-10-2024.pdf, consultarSituacaoFornecedor_07065479000193_2024-10-08.pdf, ConsultaConsolidada_07065479000193_8-10-2024.pdf, consultarSituacaoFornecedor_57260469000187_2024-10-09.pdf, ConsultaConsolidada_57260469000187_9-10-2024.pdf, relatorio-dispensa-16001806900362024.pdf.

Ailton Bemfica dos Santos - Maj
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 24/12/2024 14:11
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	,V. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2024	NE	427

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232082	1000000000	449052	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/10/2024	Ordinário	64156.005843/2024-97	0,0000	954,38

Favorecido

Código	Nome	CEP
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	25045-465
Endereço	UF	Telefone
MANUEL BANDEIRA 6 PARQUE ALVORADA	RJ	21997113421
Município	UF	Telefone
DUQUE DE CAXIAS	RJ	21997113421

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

REQ 007/NPOR 12 BSUP/ AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806900362024 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/10/2024 17:15:42	Alteração

Data e hora da consulta: 24/12/2024 14:11
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	954,38

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 40 CC HP, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TANQUE CAPACIDADE: 0,5L A 0,9L/ USO INTENSIVO/, APLICAÇÃO CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E P E	954,38

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2024	Inclusão	1,00000	954,3800	954,38

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES

***.315.077-**

14/10/2024 17:15:42

Responsável pela Nota de Empenho

AILTON BEMFICA DOS SANTOS

***.191.441-**

14/10/2024 17:07:18

Data e hora da consulta: 24/12/2024 14:12
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	,V. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2024	NE	428

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232082	1000000000	449052	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/10/2024	Ordinário	64156.005910/2024-97	0,0000	1.989,99

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	85555-000
Endereço	UF	Telefone
RUA ORVALINA OLIVEIRA M 1537 DIVINO	PR	46-3262-5901
Município	UF	Telefone
PALMAS	PR	46-3262-5901

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

REQ 008/NPOR 12 BSUP/ AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806900362024 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/10/2024 17:15:42	Alteração

Data e hora da consulta: 24/12/2024 14:12

Usuário: ***.191.441-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.989,99

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 6 HP, MATERIAL LÂMINA AÇOSAE 6153, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 4T/SEM RECOLHEDOR/FAIXA DE CORTEDE 50 C M	1.989,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2024	Inclusão	1,00000	1.989,9900	1.989,99

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES

***.315.077-**

14/10/2024 17:15:42

Responsável pela Nota de Empenho

AILTON BEMFICA DOS SANTOS

***.191.441-**

14/10/2024 17:07:18

Data e hora da consulta: 24/12/2024 14:13
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	,V. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2024	NE	429

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232082	1000000000	449052	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/10/2024	Ordinário	64156.006389/2024-97	0,0000	1.998,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
57.260.469/0001-87	57.260.469 AILTON LINS BEZERRA JUNIOR	69042-110
Endereço	UF	Telefone
OVIDIO GOMES MONTEIRO 385 ALVORADA	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

REQ 009/NPOR 12 BSUP/ AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806900362024 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/10/2024 17:15:42	Alteração

Data e hora da consulta: 24/12/2024 14:13

Usuário: ***.191.441-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.998,00

Subelemento 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - GERADOR ENERGIA, TIPO MOTOR GASOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR 4TEMPOS, APLICAÇÃO FORNECIMENTO DE ENERGIA	1.998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2024	Inclusão	1,00000	1.998,0000	1.998,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIS GOUVEIA NEVES

***.315.077-**

14/10/2024 17:15:42

Responsável pela Nota de Empenho

AILTON BEMFICA DOS SANTOS

***.191.441-**

14/10/2024 17:07:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/10/2024 17:15:42	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2024 - Processo 64156.005014/2024-12

Em 24/12/2024 às 13:16, faço anexar ao presente processo 64156.005014/2024-12, o(s) documento(s): NE_160018_2024NE000427_v002_53640283000100_20241224131120.pdf, NE_160018_2024NE000428_v002_07065479000193_20241224131231.pdf, NE_160018_2024NE000429_v002_57260469000187_20241224131340.pdf.

Ailton Bemfica dos Santos - Maj
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Termo de Fechamento Nº 2-SALC/FISC ADM/EM

Manaus, AM, 24 de dezembro de 2024.

Assunto: Termo de Encerramento do Processo

Na presente data, nesta cidade de Manaus/AM, no quartel do 12º Batalhão de Suprimento, encerro os trabalhos atinentes a este Processo Administrativo, conforme requisição de contratação/aquisição de bens/serviços, procedida em cumprimento aos termos legais da Lei nº 14.133/21.

AILTON BEMFICA DOS SANTOS - Maj
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Ailton Bemfica dos Santos**, em 24/12/2024, às 13:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: UeH8-sHC/-fzEL-LJBm